PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 673/17

Considerando que o Carnaval de Salvador é uma das maiores festas populares do mundo, onde a população do Município participa, não apenas na condição de foliã, mas em diversas fases da festa, desde a divulgação, preparação, no trabalho durante os festejos, devendo-se considerar o Carnaval como verdadeiro patrimônio do povo de Salvador.

Considerando que a população tem o direito de participar das decisões tomadas pela gestão municipal em todos os seus níveis, especialmente com relação a temas de grande relevância, a exemplo do próprio Carnaval.

Considerando que os festejos carnavalescos abrigam um grande número de artista e a ideia de retirada das cordas dos blocos, proposta por entidades da sociedade civil, movimentos sociais, intelectuais e outros setores da Sociedade, tem ganhado força junto aos órgãos municipais e estaduais.

Considerando que, no Carnaval de 2017, houve forte questionamento, advindo de diversos setores da sociedade, acerca dos valores pagos e das atrações contratadas pelo Município e Estado, vez que não houve participação popular na definição dos artistas que seriam apoiados pelo Poder Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que crie uma plataforma virtual de participação popular para que os cidadãos residentes no município de Salvador escolham os artistas que deverão se apresentar nos trios sem corda durante o Carnaval de 2018, financiados por verbas do Poder Público Estadual.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017.

HILTON COELHO